



Câmara Municipal de Campina Verde - Estado de Minas Gerais

MESA DIRETORA - 2021- 1º Período Legislativo da 19ª Legislatura

Presidente: Vereador Vanderlei Ferreira da Silva - Vice-Presidente: Gustavo Venâncio Arantes Freitas -
Secretário: Vereador Marivaldo Antônio de Souza Silva Tesoureiro: Vereador Edicionil Dias da Silva

Ofício nº. 001/2021- ED

Assunto: Solicitação (faz)

Campina Verde - MG, 12 de Janeiro de 2.021

Senhor Prefeito,

No dia 11 de dezembro de 2020, foi sancionada a Lei Municipal nº. 2.227/2020, que “Dispõe sobre o parcelamento e redução de multas e juros de créditos tributários e contém outras providências.

Mencionada Lei, em seu § 5º do art. 1º estabelece que o contribuinte, para a obtenção dos benefícios previstos, deverá requerê-lo até o dia **31 de dezembro de 2020**.

Sendo assim, solicitamos a V. Ex^a. o encaminhamento de projeto de lei para a Câmara Municipal, prorrogando o prazo de requerimento do contribuinte inicialmente previsto, em pelo menos mais 60 (sessenta) dias.

Colocando-nos na expectativa do melhor acolhimento de nossa solicitação, valemo-nos desta oportunidade para transmitir a V.Ex.^a a segurança de nossa mais alta estima e especial consideração.

Atenciosas Saudações.

Edicionil Dias da Silva
Vereador Edicionil Dias da Silva

Ao Exm.^º Sr.

Helder Paulo Carneiro

DD. Prefeito Municipal de Campina Verde/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPINA VERDE - MG

Nº: 0068

DATA: 12 / 01 / 21

VISTO:

RESP: Gelma Borges